



PORTARIA Nº 038, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor Geral do Câmpus Londrina do Instituto Federal do Paraná, no uso de sua competência que lhe confere a portaria nº 92 de 03/02/2014, publicada no DOU Nº 24 DE 04/02/2014, CONSIDERANDO a Portaria nº 1434/2014,

RESOLVE:

I. Autorizar a flexibilização do horário de trabalho da servidora Fabiana Francisco Tibério, matrícula siape nº 1950681, que encontra-se em termo de cooperação técnica, temporariamente lotada na Coordenadoria de Ensino do Câmpus Londrina.

II. O horário a ser cumprido pela servidora deverá ser acordado com a chefia direta e fixado em local de fácil acesso, grande circulação e visibilidade pelo público usuário dos serviços.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AMIR LIMANA

Diretor Geral